



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas

**ATA DE REUNIÃO**

Convocada pelo Dr. Caio Marco Berardo, Coordenador do CGLGP

Data: 25/10/2019

**MEMBROS CONFORME PORTARIA Nº 2047/2018 E 737/2019**

DR. HOMERO LAMARÃO NETO – JUIZ DE DIREITO-AUSENTE

DRA. MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA – JUIZA DE DIREITO-AUSENTE

DR. CAIO MARCO BERARDO – JUIZ DE DIREITO

DR. ROBERTO RODRIGUES BRITO JÚNIOR – JUIZ DE DIREITO

DRA. ELIANE DOS SANTOS FIGUEIREDO – JUÍZA DE DIREITO-AUSENTE

DRA. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO – JUÍZA DE DIREITO-AUSENTE

DR. RAFHAEL DA SILVA MAIA - JUIZ DE DIREITO-AUSENTE

MARIA DE NAZARÉ R. SALEME – SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS ADJUNTO-AUSENTE

KALYNA GERALDINA MOUSINHO DE MATOS ROCHA – AUXILIAR JUDICIÁRIO

*Kalyna Rocha*

LUCIANA LIMA VALENTE – ANALISTA JUDICIÁRIO-AUSENTE

BENJAMIN DE ALBUQUERQUE ANDRADE LIMA – ANALISTA JUDICIÁRIO-AUSENTE

PAULO ANDRÉ MATOS MELO – ANALISTA JUDICIÁRIO-AUSENTE

SIMONE MARIA PAMPLONA MOREIRA – ANALISTA JUDICIÁRIO

*Simone*

CHARLEY CARDOSO DA SILVA – AUXILIAR JUDICIÁRIO-AUSENTE

AVANI LEÃO DE ARAÚJO RODRIGUES – AUXILIAR JUDICIÁRIO-AUSENTE

REPRESENTANTE DO SINDOJUS - AUSENTE

REPRESENTANTE DO SINDJU- ANTONIO LUCIO CARDOSO CRISTO

*Antonio*



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas

**ASSUNTOS DISCUTIDOS**

Estrutura da Avaliação de Desempenho: A Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), representado pelo Sr. Jean Karlo que expôs sobre a situação do processo de avaliação de desempenho. Informou que antes estava atrelada a Gestão por Competência em que o projeto descontinuou em razão da falta de expertise da empresa. O Contrato foi encerrado e ficou definido a princípio que outra empresa seria contratada. A escolha da empresa estava em andamento, entretanto, encontra-se suspenso no momento. Mesmo com esse cenário a SGP desenvolve estudos com propostas de trabalhos do desenvolvimento tanto da Gestão por Competência como da Avaliação de Desempenho. O representante do SINDJU, Sr. Cristo comentou também que possui conteúdo com a avaliação e considerações sobre a minuta da avaliação de desempenho.

**Decisões Tomadas:**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas**

Com relação aos cursos para serem computados para a avaliação de desempenho a SGP informa que não há restrição de que os cursos sejam somente os realizados na Escola Judicial do TJPA, apenas de que os cursos precisam ser correlatos a sua área de atuação. Um outro esclarecimento foi sobre a progressão horizontal e vertical. O Sr. Jean esclarece como é feita a análise, os critérios são os mesmos, o modelo da avaliação é no mesmo formato, sendo que para os resultados dessas avaliações é verificada a média para a pontuação, e por conseguinte, avaliar se haverá progressão ou não. Com relação ao índice de absenteísmo é um outro ponto para se discutir no sentido de qual a visão que o TJPA tem sobre o objetivo dessa medição. Representante do SINDJU, Sr. Cristo expõe art. 7 pedir correção de interrompido para suspenso, Sr. Jean diz que já estão discutindo sobre esse assunto; Sra. Simone expõe que não é função do servidor encaminhar sua avaliação, sendo esta uma função do seu gestor, e não pode ser penalizado por isso, Sr. Jean explica que caso não seja encaminhada a avaliação por parte do gestor, valerá para todos os efeitos, a autoavaliação feita pelo servidor. Sr. Cristo expõe sobre a progressão de servidor em cumprimento de licença classista, Sr. Jean responde que existe a possibilidade de alteração da lei referente. Sr. Jean explica que existe a necessidade de um tempo mínimo para o servidor poder ser avaliado, e que esta questão também está sendo estudada, inclusive com pesquisa em outros tribunais. Sobre a questão do número de horas mínimas para critério de avaliação, Sr. Jean respondeu que, atualmente, o TJPA ainda não possui ferramental suficiente para atender todo o estado, devido às limitações geográficas e estruturais, e que fica necessário refazer os cálculos desse quantitativo. Fica registrado que o SINDJU entregou documento a todos presentes, no qual apresenta pontos de divergência de entendimento deste sindicato com a minuta apresentada, sem prejuízo de novas análises que ainda podem ser apresentadas. Sr. Jean reforça a necessidade de se ausentar por outro compromisso, agradece a oportunidade de discussão, se coloca à disposição para alongamento do assunto, inclusive com a presença dos diretores do SINDJU. Sr. Cristo agradece também e confirma que o sindicato está à disposição para discussão e continuação do tema, principalmente frente à necessidade de revisão do assunto. Sr. Cristo relembra o que foi falado na reunião anterior a esta, que a nova resolução está em vias de finalização, no entanto ainda há muito a que se debater antes da regulamentação oficial. Sr. Jean entregou ao Dr. Caio um Projeto de Mapeamento de Competências, apresentado pela UFPa., que será repassado digitalmente para os demais integrantes do Comitê.

<b>Decisões Tomadas:</b>		
<b>Decisões Tomadas:</b>		
<b>ASSUNTOS DISCUTIDOS</b>		
<b>Tarefas a serem cumpridas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas

Oficiar à presidência informações sobre o serviço que a FGV está prestando, sobre Desburocratização.	Dr. Caio Berardo		
<b>PRÓXIMA REUNIÃO</b>			
29/01/2019	Início: 9h	Fim:	Local: Plenários
Próximo tema:	Continuação da nova minuta sobre Avaliação de Desempenho; Desburocratização.		

  
**Caio Marco Berardo**  
Juiz Membro Eletivo